



CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS  
PARTIDO UNIÃO BRASIL

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_/2023.

Ao PL da LOA 2023.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023, QUE  
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO  
MUNICIPIO DE ILHEUS.

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2023, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024** e determina outras providências”.

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação a qual trata a Ementa:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: XXXXXXXXX

Especificação: GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: .000,00

Total Fixado: 2.772.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS Unidade: 10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.000.00.000

Especificação: Gratificação de PRODUTIVIDADE para os Agentes de Saúde Comunitária bem como os Agentes de Combate as Endemias.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Eder Júnior Santos dos Anjos  
Vereador - União Brasil.